



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

EDITAL Nº 004/2019/TGA/DG/IFMT CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA MODALIDADE APOIO PEDAGÓGICO

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.637, de 07 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 08 de julho de 2017, torna público o edital para concorrência às vagas do Programa de Assistência Estudantil na modalidade de Apoio Pedagógico, referente ao ano letivo de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Serão concedidas 25 (vinte e cinco) vagas para auxílio de Assistência Estudantil na modalidade de Apoio Pedagógico, conforme Resolução Nº 002, de 24 de janeiro de 2012, do CONSUP/IFMT;
- 1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 1.3 O aluno beneficiário do auxílio estudantil receberá certificado referente às atividades desenvolvidas como apoiador pedagógico, ao término da vigência do programa.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Promover atividades de ensino no âmbito deste campus avançado, por meio de ações extracurriculares de natureza diversificada de modo a contribuir com o fortalecimento do processo ensino-aprendizagem;
- 2.2 Orientar estudantes na organização dos seus estudos;
- 2.3 Incentivar a criação de grupos de estudos entre os estudantes com as demandas afins;
- 2.4 Orientar os estudantes quanto às normas institucionais oferecendo atenção especial aos calouros de modo a propiciar a integração do mesmo ao novo ambiente;
- 2.5 Incentivar a participação em atividades acadêmicas, científicas e culturais oferecidas pelo IFMT e por outras instituições (feiras de arte, feiras de livro, apresentações teatrais, seminários, oficinas etc.);
- 2.6 Auxiliar na realização de atividades de pesquisa e extensão propostas pelo professor orientador, desenvolvidas no campus avançado Tangará da Serra.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para apoio pedagógico, conforme o quadro:

Área / Componente Curricular	Docente	Nº de Vagas
Área Técnica de Administração	Débora Borges dos Santos	01
	Joseano Lira Santos	01
	Katia Valeria Alves de Lima	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Área Técnica de Informática	Fagner Roger Pereira Couto	01
	Fernando Parra dos Anjos Lima	01
	Magno Lopes Ribeiro	01
	Wilian Geovani Fiirst	01
Arte	Michael Alves de Almeida	02
Biologia	Erica Baleroni Pacheco	01
	Lucas Sawaris Damian	01
Educação Física	Donizeti Ferreira Barbosa Júnior	02
Filosofia	Breno Dutra Serafim Soares	01
Física	Francisco Américo da Silva	01
Geografia	Fausto Jacomin	01
História	Rodrigo Augusto Leão Camilo	01
Linguagem – Língua Inglesa	Adilson Vagner de Oliveira	01
Linguagem – Língua Portuguesa	Claudio Marcio da Silva	01
Linguagem – Língua Portuguesa/Língua Espanhola	Jessica Iraci Rodrigues Ribas	01
Linguagem – Língua Portuguesa/Língua Espanhola	Maria Cleunice Fantinati da Silva	01
Matemática	Dayane Gracielle Galeano Lima	01
	Jessé Garcia de Faria	01
Química	Ricardo Aparecido Rodrigues da Silva	01
Sociologia	Jean-Claude Rodrigues da Fonseca	01

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas pelo interessado junto à recepção do campus avançado Tangará da Serra no período de **14 a 20 de fevereiro de 2019**, das 9h00min às 18h00min;
- 4.2 O candidato deverá entregar o Formulário de Inscrição (Anexo I) preenchido juntamente com uma cópia do Boletim Escolar de 2018, impresso e assinado pelo Registro Escolar;
- 4.3 O candidato poderá se inscrever para concorrer apenas para uma vaga.

5. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

5.1 Tendo em vista os objetivos propostos nesta modalidade de Auxílio Estudantil, faz-se necessário que, para assumir a função de apoiador pedagógico, o discente possua determinado grau de conhecimento e experiência tanto no componente curricular assim quanto na estrutura institucional. Desta forma, o candidato deve estar regularmente matriculado no **2º** ou **3º ano** dos cursos técnicos em Manutenção e Suporte em Informática ou Recursos Humanos integrados ao nível médio.



6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Entrevista realizada por Banca de Seleção, composta por no mínimo dois servidores do IFMT, na qual serão avaliados, conforme Roteiro de Entrevista/Seleção (Anexo II):

- a) Desenvoltura;
- b) Domínio de conteúdo; e
- c) Interesse/disponibilidade.

6.2 Análise curricular, onde serão avaliados os seguintes itens:

- a) Ficha Individual do Aluno (emitida pelo NAPP) referente ao ano letivo de 2018;
- b) Rendimento no componente curricular de que trata a vaga pretendida; e
- c) Rendimento nos componentes curriculares da área em que se enquadra a vaga pretendida.

6.3 São critérios de desclassificação do candidato:

- a) Apresentação de documentação incompleta;
- b) Não comparecimento à entrevista;
- c) Possuir registro de infração grave/gravíssima na Ficha Individual do Aluno, no ano letivo de 2018;
- d) Estar cursando dependência em qualquer componente curricular.

7. DAS NORMAS GERAIS

7.1 O apoiador pedagógico fará jus ao auxílio no valor de R\$ 100,00 (cem reais) no mês de referência, desde que apresente à chefia do Departamento de Ensino, no último dia útil do mês, Ficha de Acompanhamento de Atividades do Apoiador Pedagógico (Anexo IV), Listas de Presença (Anexo V) e Relatório Mensal (Anexo VI);

7.2 O período de vigência deste programa é de nove meses (março a novembro de 2019);

7.3 O apoiador pedagógico exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFMT campus avançado Tangará da Serra;

7.4 A carga horária destinada às atividades de apoio pedagógico será de quatro horas semanais, sob orientação do professor responsável, e não poderá coincidir com suas atividades escolares regulares.

7.5 Uma vez publicado resultado final, os apoiadores selecionados firmarão Termo de Compromisso – Apoiador Pedagógico (Anexo III).

8. DO DESLIGAMENTO

8.1 O discente será desligado do Programa nos casos de:

- a) Solicitação do discente, do docente orientador, do Departamento de Ensino ou da Direção Geral do campus, mediante justificativa fundamentada.
- b) Descumprimento do Termo de Compromisso – Apoiador Pedagógico (Anexo III);
- c) Trancamento ou cancelamento da matrícula;
- d) Abandono ou desistência do curso;
- e) Transferência ou afastamento do discente da Instituição;
- f) Adulteração de documentos pertinentes ao Programa;
- g) Apresentar mais de 02 (duas) faltas injustificadas nas atividades de apoio pedagógico; e
- h) Caso cometa infração grave/gravíssima.

8.2 Em caso de desligamento de apoiador pedagógico e, havendo candidato classificado na mesma vaga, este será nomeado mediante assinatura do Termo de Compromisso.



9. DAS ATRIBUIÇÕES DO APOIADOR PEDAGÓGICO

9.1 Auxiliar os docentes em atividades pedagógicas, didáticas, de pesquisa e/ou extensão, compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência relacionadas a:

- assistência aos estudantes de cursos técnicos integrados ao nível médio para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas, nos horários estabelecidos;
- preparação de atividades práticas, sob orientação do professor; e
- elaboração de material didático complementar.

9.2 Estar em constante interação com o professor do componente curricular, para manter coerência entre os conteúdos ensinados em sala de aula e no apoio pedagógico;

9.3 Estimular junto aos colegas a participação nas atividades de apoio pedagógico;

9.4 Em cada atividade desenvolvida, recolher assinatura dos alunos participantes das atividades de apoio pedagógico em Lista de Presença (Anexo V);

9.5 Manter atualizada a Ficha de Acompanhamento de Atividades do Apoiador Pedagógico (Anexo IV);

9.6 Elaborar Relatório Mensal (Anexo VI) das atividades desenvolvidas e entregar no último dia útil do mês de referência, no Departamento de Ensino, acompanhado da documentação descrita nos itens 9.4 e 9.5.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

10.1 Orientar o apoiador pedagógico na preparação de atividades a serem desenvolvidas com os alunos.

10.2 Acompanhar o desempenho do apoiador pedagógico na realização das atividades propostas.

10.3 Supervisionar a elaboração e preenchimento da Ficha de Acompanhamento do Apoiador Pedagógico e do Relatório Mensal que serão encaminhados ao Departamento de Ensino, atestando as atividades e resultados obtidos no mês de referência.

10.4 Formalizar junto ao Departamento de Ensino a solicitação de desligamento do apoiador pedagógico, quando for o caso.

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	14/02/2019
Período de inscrições	15 a 20/02/2019
Publicação das inscrições homologadas e locais de banca	21/02/2019
Entrevista com a banca de seleção	22 a 27/02/2019
Publicação do resultado final	28/02/2019

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 A divulgação do resultado final acontecerá no dia 28/02/2019, no mural do campus e no site www.tga.ifmt.edu.br.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 13.1 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação;
- 13.2 Os alunos apoiadores estarão submetidos às normas de disciplina desta Instituição;
- 13.3 Os casos omissos serão deliberados pelo professor orientador juntamente com a chefia do Departamento de Ensino e, quando necessário, serão encaminhados à Direção Geral deste campus avançado.

Tangará da Serra - MT, 14 de fevereiro de 2019.

Erica Baleroni Pacheco
Diretora Geral - Substituta Eventual
Portaria nº 1.637, de 07/07/2017
IFMT Campus avançado Tangará da Serra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – APOIO PEDAGÓGICO

Aluno(a): _____ Matrícula: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Turma / Curso: () 2º MSI () 3º MSI A () 3º MSI B () 2º RH () 3º RH

Área / Componente Curricular	Docente	Vagas Pretendida
Área Técnica de Administração	Débora Borges dos Santos	()
	Joseano Lira Santos	()
	Katia Valeria Alves de Lima	()
Área Técnica de Informática	Fagner Roger Pereira Couto	()
	Fernando Parra dos Anjos Lima	()
	Magno Lopes Ribeiro	()
	Wiliam Geovani Fiirst	()
Arte	Michael Alves de Almeida	()
Biologia	Erica Baleroni Pacheco	()
	Lucas Sawaris Damian	()
Educação Física	Donizeti Ferreira Barbosa Júnior	()
Filosofia	Breno Dutra Serafim Soares	()
Física	Francisco Américo da Silva	()
Geografia	Fausto Jacomin	()
História	Rodrigo Augusto Leão Camilo	()
Linguagem – Língua Inglesa	Adilson Vagner de Oliveira	()
Linguagem – Língua Portuguesa	Claudio Marcio da Silva	()
Linguagem – Língua Portuguesa/Língua Espanhola	Jessica Iraci Rodrigues Ribas	()
Linguagem – Língua Portuguesa/Língua Espanhola	Maria Cleunice Fantinati da Silva	()
Matemática	Dayane Gracielle Galeano Lima	()
	Jessé Garcia de Faria	()
Química	Ricardo Aparecido Rodrigues da Silva	()
Sociologia	Jean-Claude Rodrigues da Fonseca	()

Declaro conhecer o Regimento Disciplinar Discente do IFMT, a Instrução Normativa do IFMT campus avançado Tangará da Serra, as normas estabelecidas no presente edital e que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Tangará da Serra - MT, ___ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

IFMT campus avançado Tangará da Serra
Rua José de Oliveira (28), 980N – Bairro Vila Horizonte
Telefone: (65) 3311-8500
Tangará da Serra – MT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

ANEXO II

ROTEIRO DE ENTREVISTA/SELEÇÃO

Candidato: _____

Vaga pretendida: _____

Critérios de seleção	Pontuação obtida
1. Entrevista (atribuir pontuação de 0 a 10 a cada item)	
a) Desenvoltura (habilidade de falar em público, postura ética)	
b) Domínio de conteúdo	
c) Interesse/Disponibilidade	
2. Análise curricular	
a) Ficha Individual do Aluno (emitida pelo NAPP) referente ao ano letivo de 2018 Infração grave ou gravíssima: desclassificado Para infrações leves/médias: Nenhuma anotação – 10 pontos 5 ou 6 anotações – 4 pontos Até 2 anotações – 8 pontos 7 ou 8 anotações – 2 pontos 3 ou 4 anotações – 6 pontos Mais de 8 anotações – zero pontos	
b) Rendimento no componente curricular de que trata a vaga pretendida (média anual observada no Boletim emitido pelo Registro Escolar)	
c) Rendimento nos componentes curriculares da área em que se enquadra a vaga pretendida (média anual observada no Boletim emitido pelo Registro Escolar nas disciplinas que compõem a área de conhecimento pretendida pelo candidato)	
Média Final	

Assinatura do avaliador

Tangará da Serra - MT, ___ de _____ de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO - APOIADOR PEDAGÓGICO

Eu, _____, aluno devidamente matriculado no IFMT campus avançado Tangará da Serra, curso Técnico em _____ Integrado ao Nível Médio, sob nº de matrícula _____, declaro ter ciência das atribuições inerentes às atividades de apoiador pedagógico, contidas neste Edital e comprometo-me a respeitá-las, assim como os seguintes tópicos:

- a) Dedicar, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais às atividades de apoiador pedagógico indicadas pelo professor orientador, sem prejuízo do tempo de dedicação às demais atividades escolares-pedagógicas regulares;
- b) Participar das reuniões propostas pelo professor orientador para planejamento e avaliação das atividades;
- c) Manter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas e bom rendimento escolar;
- d) Zelar pelo bom relacionamento interpessoal, contribuindo para o adequado desenvolvimento de minhas atividades;
- e) Primar pelo cumprimento da Instrução Normativa deste campus avançado, evitando o lançamento de anotações em minha Ficha Individual do Aluno.

Estou ciente que o não cumprimento deste Termo de Compromisso poderá incorrer no meu desligamento do Programa.

Tangará da Serra – MT, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do apoiador pedagógico

Assinatura do orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

ANEXO IV

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO

NOME DO APOIADOR PEDAGÓGICO: _____

COMPONENTE CURRICULAR: _____

PROFESSOR ORIENTADOR: _____

_____ / 2019

DIA TRABALHADO	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO	ASSINATURA DO APOIADOR

Tangará da Serra - MT, ___ de _____ de 2019.

Assinatura do apoiador pedagógico

Assinatura do orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

ANEXO V

LISTA DE PRESENÇA

NOME DO APOIADOR PEDAGÓGICO: _____

COMPONENTE CURRICULAR: _____

PROFESSOR ORIENTADOR: _____

DATA DO APOIO PEDAGÓGICO: ____ / ____ / 2019.

Nº	NOME	SÉRIE	CURSO
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Atividade/Conteúdo Programático Desenvolvido

